



MUNICÍPIO DE EMILIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Pe. Cornélio Knubler, 255-Centro-Emilianópolis-CEP 19350-000
C.N.P.J: 67.662.544/0001-90

DECRETO Nº 821/2024

DATA 25/03/2024

DISPÕE SOBRE: DECRETA PONTO FACULTATIVO E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BATISTA AMARAL, Prefeito Municipal de Emilianópolis,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o dia 29 de março, sexta-feira é feriado
nacional (Sexta-feira Santa);

Considerando que dia 28 de março, quinta-feira, para muitos
brasileiros é um dia sagrado;

Considerando, que neste período parte dos órgãos
governamentais paralisam suas atividades, ou reduzem seu horário
de expediente, este Poder Executivo não poderia deixar de
prestigiar estas datas tão importantes e religiosas.

DECRETA

Artigo 1º - Fica decretado em todas as Repartições Públicas
Municipais de Emilianópolis, que no dia 28 de março de 2024 será
ponto facultativo, salvo transporte de consulta agendada e
Emergência da Saúde "Ambulância".

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando disposições em contrário.

JOÃO BATISTA AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal, na mesma data.

NATALIA DE SOUZA SILVA
RESPONDENDO PELA SECRETARIA





PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 67.662.544/0001-90
Rua Pe. Cornélio Knumble, 255 – Centro – Emilianópolis/SP – CEP 19350-000

ERRATA REF.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 3/2024.
PROCESSO Nº 66/2024.

Onde se lê:

Terça- feira, 12 de março de 2024, na sede da Prefeitura Municipal de Emilianópolis, depois de cumpridas todas as exigências e não havendo interposição de recurso, resolve **homologar** como vencedor do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico a seguinte empresa:

Fornecedor		Valores Totais
SANDERSON S. VILHARGA LTDA	22.750,00	vinte e dois mil setecentos e cinquenta reais

Não havendo mais nada a tratar, esta Comissão dá por encerrada à presente Ata.

Emilianópolis, Terça-Feira, 12 de março de 2024.

JOÃO BATISTA AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL

Leia-se:

Segunda- feira, 25 de março de 2024, na sede da Prefeitura Municipal de Emilianópolis, depois de cumpridas todas as exigências e não havendo interposição de recurso, resolve **homologar** como vencedor do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico a seguinte empresa:

Fornecedor		Valores Totais
SANDERSON S. VILHARGA LTDA	22.750,00	vinte e dois mil setecentos e cinquenta reais

Não havendo mais nada a tratar, esta Comissão dá por encerrada à presente Ata.

Emilianópolis, **Segunda- feira, 25 de março de 2024.**

JOÃO BATISTA AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 67.662.544/0001-90
Rua Pe. Cornélio Knumble, 255 – Centro – Emilianópolis/SP – CEP 19350-000

ERRATA REF.
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 3/2024.
PROCESSO Nº 66/2024.

Onde se lê:

Terça- feira, 12 de março de 2024, na sede da Prefeitura Municipal de Emilianópolis, depois de cumpridas todas as exigências e não havendo interposição de recurso, resolve **adjudicar** como vencedor do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico a seguinte empresa:

Fornecedor		Valores Totais
SANDERSON S. VILHARGA LTDA	22.750,00	vinte e dois mil setecentos e cinquenta reais

Não havendo mais nada a tratar, esta Comissão dá por encerrada à presente Ata.
Emilianópolis, Terça-Feira, 12 de março de 2024.

JOÃO BATISTA AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL

Leia-se:

Segunda- feira, 25 de março de 2024, na sede da Prefeitura Municipal de Emilianópolis, depois de cumpridas todas as exigências e não havendo interposição de recurso, resolve **adjudicar** como vencedor do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico a seguinte empresa:

Fornecedor		Valores Totais
SANDERSON S. VILHARGA LTDA	22.750,00	vinte e dois mil setecentos e cinquenta reais

Não havendo mais nada a tratar, esta Comissão dá por encerrada à presente Ata.
Emilianópolis, **Segunda- feira, 25 de março de 2024**.

JOÃO BATISTA AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL

